



Portaria nº 119 de 10 de março de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a contar de 03 de março do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 1.656/2022.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
26.047	THAYNA VIEIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 10 de março de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito